MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814
Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814
Localidade: Guará

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2016 | Ano II | Edição nº 158 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Atos de Pessoal 3
Nomeação de servidor 3

Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Atas de registro de preço 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.110, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a suspensão temporária da EMEI "Profª Hildemann Martins Silva", como especifica.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas, com fundamento na Deliberação CEE nº 01/1999, alterada pela Deliberação CEE nº 10/2000 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a suspensão temporária da EMEI "Profª Hildemann Martins Silva", sita à Praça 27 de Dezembro nº 1, Centro – Guará/SP, CIE 298104, curso de Educação Infantil, mantida pela Prefeitura Municipal de Guará, CNPJ 45.353.299/0001-04.

Art. 2º. A suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 03(três) anos.

Art. 3º. Todo o acervo ficará sob a responsabilidade da EMEB "Profª Helena Telles Furtado", enquanto perdurar a suspensão solicitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

NÉIO CÉSAR DE SOUZA FREITAS

Secretário de Administração

Código Localizador: 13HFQ1QZ

PORTARIA Nº 12.115, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a suspensão temporária da CMEI "Prof. Djalma de Paula Guelli", como especifica.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas, com fundamento na Deliberação CEE nº 01/1999, alterada pela Deliberação CEE nº 10/2000 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a suspensão temporária da CMEI "Prof. Djalma de Paula Guelli", sita à Rua Generoso Dias Borges, s/n, Centro – Distrito de Pioneiros – Guará/SP, CIE 298086, curso de Educação Infantil, mantida pela Prefeitura Municipal de Guará, CNPJ 45.353.299/0001-04.

Art. 2º. A suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 03(três) anos.

Art. 3º. Todo o acervo ficará sob a responsabilidade da EMEB "Diamantino Ribeiro Pereira", enquanto perdurar a suspensão solicitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

NÉIO CÉSAR DE SOUZA FREITAS

Secretário de Administração

Código Localizador: GLCQ6GQ3

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

EDITAL N° 122, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2012

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no período de 05 a 11 de fevereiro de 2016, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 12:00 às 17:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para ulterior admissão.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na expressa desistência da vaga.

PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE		
Nome	Documento	Classificação
RUTH EIKO OKUBO MIYASAKA	6.914.852	2º

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no lugar público e de costume da Prefeitura Municipal e na Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Administração, data supra.

NÉIO CÉSAR DE SOUZA FREITAS

Secretário de Administração

Código Localizador: VITBEWTC

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial nº 01/16, Processo nº 01/16, para aquisição de combustíveis para suprimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal, para compra parcelada, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame a seguinte empresa: AUTO POSTO AVENIDA GUARÁ - LTDA, situada na Av. XV de Setembro, n° 41, na cidade de Guará-SP, os itens 01 - R$69,00; 02- R$3,209; 03 – R$2,799, 04-R$3,699 e 05- R$3,009,no valor global de R$1.148.562,00 e demais condições oferecidas em sua proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO YOUSSEF ABBOUD

Prefeito Municipal

Código Localizador: OC72+E8V

Atas de registro de preço

Prefeitura Municipal de Guará
Pregão: 01/16

Pregão Presencial nº: 01/16 – Processo nº 01/16

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA COMPRA PARCELADA.

Ata da Sessão Pública do Pregão 01/16

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 14h00min(quatorze horas), reuniram-se na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, o Pregoeiro AMAURI JORGE CHAMARELLI, nomeado pela PORTARIA 11.952/15, e os membros da equipe de apoio, consignados no final desta ata, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as **propostas de preços (envelope 1)** e os **documentos de habilitação (envelope 2)** do presente Pregão. Foi dado início ao credenciamento e em seguida o Pregoeiro esclareceu aos presentes às normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão, estando credenciados os senhores Rodrigo Anselmo Mingoni Machado, portador do RG 27.496.163, representante da empresa Auto Posto Avenida Guará Ltda e Marcos Roberto Vitor Bordon, portador do RG 33.239.186, representante da empresa Edirrelton Zanella. Posteriormente foram abertos os envelopes propostas das empresas concorrentes, a saber: AUTO POSTO AVENIDA GUARÁ LTDA., tendo como seu representante legal, o Sr. Rodrigo Anselmo Mingoni Machado; EDIRRELTON ZANELLA, tendo como seu representante legal o Sr. Marcos Roberto Vitor Bordon. As empresas AUTO POSTO AVENIDA GUARÁ LTDA e EDIRRELTON ZANELLA ofereceram como propostas iniciais, os seguintes valores:

Empresa	**Item 01- Arla 32 R$**	**Item 02- Diesel S10 R$**	**Item 03- Etanol R$**	**Item 04- Gasolina Comum R$**	**Item 05- Óleo Diesel R$**
Auto Posto Avenida Guará Ltda.	R$ 87,500	R$ 3,249	R$ 2,849	R$ 3,799	R$ 3,049
Edirrelton Zanella	R$ 89,000	--	R$ 2,879	R$ 3,819	R$ 3,079

A partir desse momento, iniciou-se a etapa de lances do **item nº 01(Arla 32)**, onde a empresa Auto Posto Avenida Guará Ltda, ofertou o valor de R$ 87,500. A empresa Edirrelton Zanella, declinou da etapa de lances do **item 01**. Nesse momento o Pregoeiro passou a negociar com a empresa vencedora do item 01 onde o valor foi alterado para R$ 69,000, sendo adjudicado pelo pregoeiro. Neste momento o Pregoeiro abriu o envelope “documentos” da empresa vencedora do item 01 e passou a analisar a documentação, onde foi constatada a sua regularidade, passando aos representantes presentes para que rubricassem os documentos.

Prefeitura Municipal de Guará
Pregão: 01/16

Em sequência iniciou-se a etapa de lances do **item nº 02(Diesel S10),** onde somente a empresa Auto Posto Avenida Guará Ltda. participa, com o valor de R$ 3,249. Nesse momento o Pregoeiro passou a negociar com a empresa vencedora do item 02, o valor foi alterado para R$ 3,209, sendo adjudicado pelo pregoeiro. Em seguida iniciou-se a etapa de lances do **item nº 03(Etanol),** onde a empresa Auto Posto Avenida Guará Ltda ofertou o valor de R$ 2,849; A empresa Edirrelton Zanella declinou da etapa de lances do **item 03**. Nesse momento o Pregoeiro passou a negociar com a empresa vencedora do item 03, o valor foi alterado para R$ 2,799, sendo adjudicado pelo pregoeiro. Em seguida iniciou-se a etapa de lances do **item nº 04(Gasolina Comum),** onde a empresa Auto Posto Avenida Guará Ltda ofertou o valor de R$ 3,799; A empresa Edirrelton Zanella declinou da etapa de lances do **item 04**. Nesse momento o Pregoeiro passou a negociar com a empresa vencedora do item 04, o valor foi alterado para R$ 3,699, sendo adjudicado pelo pregoeiro. Em seguida iniciou-se a etapa de lances do **item nº 05(Óleo Diesel),** onde a empresa Auto Posto Avenida Guará Ltda ofertou o valor de R$ 3,049; A empresa Edirrelton Zanella declinou da etapa de lances do **item 05.** Nesse momento o Pregoeiro passou a negociar com a empresa vencedora do item 05, o valor do lance foi alterado para R$ 3,009, sendo adjudicado pelo pregoeiro. **Recurso Administrativo** Tendo em vista que nenhum dos representantes dos licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaiu naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado à autoridade superior para homologação. **ADJUDICAÇÃO** À vista da habilitação foi declarada vencedora e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão a empresa: Auto Posto Avenida Guará Ltda, os itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor global de R$ 1.148.562,00. **ENCERRAMENTO -** Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram

Amauri Jorge Chamarelli
Pregoeiro

Equipe de Apoio

Jaqueline Aparecida de Oliveira Soares

Representantes

Prefeitura Municipal de Guará
Pregão: 01/16

Rodrigo Mingoni Machado
Auto Posto Avenida Guará Ltda

Marcos Roberto Vitor Bordon
Edirrelton Zanella

Código Localizador: 6RA5BTEH